



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA CRUZ/RN

Processo n.º 08000893620188205107

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **HERONIDES GOMES DE SOUZA** em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., expor o que segue.

Após determinação judicial houve a juntada de cópia do processo originário, conforme determinado pelo juízo. Na página 54 do ID 73496920 - Outros documentos (0800089 36.2018 outros doc 1ª VARA compressed 1) é possível ratificar as alegações expostas na petição ID 56819572 - Outros documentos (PETICAO REITERANDO DESBLOQUEIO).

Em virtude do exposto, **vem reiterar o pedido de apreciação do chamamento do feito à ordem ID 56819572, a fim de que haja anulação de todos os atos processuais praticados** (execução, intimação para pagamento, bloqueio e assim por diante), e **juntada de comprovante de desbloqueio do valor de R\$ 47.607,93, no protocolo: 202000002920331, junto ao BANCO ITAÚ, tendo em vista que permanece indevidamente bloqueado até o presente momento, conforme comprovante em anexo.**

DAS INTIMAÇÕES

Por fim, postula pela juntada do substabelecimento e atos constitutivos, para o fim de regularizar a representação processual da Seguradora, com habilitação do patrono abaixo indicado, bem como a revogação do advogado anterior e o devido prosseguimento do feito. Requer sejam todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR inscrito sob o nº OAB 5432/RN, sob pena de nulidade das mesmas.**

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

NOVA CRUZ, 4 de fevereiro de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432/RN

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RN 980-A, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINÉ MAURA FIGUEIREDO SOARES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629; **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO MENEZES**, inscrita na OAB/ RJ 185.681 e **CARLOS EDUARDO DE SOUZA CABRAL**, inscrito na OAB/ RJ 189.997 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR**, inscrito na 5432 - OAB/RN, os poderes que lhes foram conferidos por **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A** e **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **HERONIDES GOMES DE SOUZA**, em curso perante a **2ª VARA CÍVEL** da comarca de **NOVA CRUZ**, nos autos do Processo nº 08000893620188205107.

NOVA CRUZ, 4 de fevereiro de 2022.



JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/RN 980-A

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINÉ MAURA FIGUEIREDO SOARES - OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819